



POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA SURDOS: LIBRAS NA ESCOLA INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

Maria Francisca Nunes de Souza ¹
Maria Almerinda de Souza Matos ²

RESUMO: O artigo apresenta resultados da pesquisa da dissertação de mestrado, políticas linguísticas para surdos: LIBRAS na escola inclusiva. Teve como objetivo verificar no Projeto Político Pedagógico a oferta de Libras aos alunos surdos em escolas de ensino fundamental no município de Benjamin Constant. Tendo em vista que o estudo concernente a educação bilíngüe foi feito no Projeto Político Pedagógico em duas escolas da rede municipal.

Palavras chave: Políticas educacionais.Surdos.LIBRAS

ABSTRACT: ABSTRACT: The article presents research results of the master dissertation, language policies for the deaf: LIBRAS in the inclusive school. It aimed to verify in the Pedagogical Political Project the offer of Libras to deaf students in elementary schools in the city of Benjamin Constant. Given that the study concerning bilingual education was done in the Pedagogical Political Project in two schools of the municipal network.

Keywords: Educational policies.Surdos.LIBRAS

¹ Professora do Instituto de Natureza e Cultura, Mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação. email: mfranci22@yahoo.com.br

² Professora Doutora da Universidade Federal do Amazonas. Professora Orientadora do Programa de Pós-Graduação em Educação. Coordenadora do NEPPD. email: profalmerinda@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa foi realizada no ano de 2014 e 2015 em duas escolas públicas localizada no Município Benjamin Constant/AM. A escolha do tema é decorrência da experiência na docência com alunos surdos no ensino fundamental e atualmente na ministração da disciplina de Libras no curso de Pedagogia e licenciaturas.

O estudo investigativo se configura em uma pesquisa documental, porque houve a necessidade de análises em documentos da escola, principalmente, o Projeto Político-Pedagógico com a finalidade de verificar a consonância das leis nacionais que prediz sobre a organização da educação bilíngue para surdos assim como as ideias de Dias(2010); Vygotsky (1995); Goldfeld (2002) sobre a temática.

1. EDUCAÇÃO BILÍNGUE DOS SURDOS NUMA VISÃO SOCIOCULTURAL

A visão sociocultural tem como pressuposto a educação como prática social. A aprendizagem se dá nas relações sociais com seus pares mediados pela linguagem. A aprendizagem vivenciada de forma compartilhada em grupo e mediada pelos adultos propicia o desenvolvimento de processos cognitivos superiores.

Neste sentido, a interação da pessoa com elementos da cultura compartilhada pelos adultos lhe possibilita pensar, interagir, transformar a realidade e se constituir como sujeito.

De acordo com Vygotsky “todas as atividades cognitivas básicas do indivíduo ocorrem de acordo com sua história social e acabam se constituindo no produto do desenvolvimento histórico social de sua comunidade” (apud LURIA, 1976.)

Neste pensamento, a linguagem, como um sistema de signos com significantes e significados, tem função primordial como um instrumento de mediação nas relações interpessoais coletivas construídas no contexto social para e na formação do indivíduo.

Para Vygotsky, citado por Rego (1995, p. 53), a linguagem:

É entendida como sistema simbólico fundamental em todos os grupos humanos, elaborados no curso de história social que organiza os signos em estruturas complexas e desempenha um papel imprescindível na formação das características psicológicas humanas[...]

Segundo este autor, o surgimento da linguagem imprime três características essenciais do processo do psiquismo humano: 1) Possibilita lidar com objetos do mundo exterior; 2) Processo de abstração e generalização [...] e 3) [...] função de comunicação entre os homens que garantem como consequência preservação, transmissão e assimilação de informações ao longo da história.

A língua³ é um instrumento poderoso na relação de troca interpessoal entre os membros de uma comunidade, permitindo trocas significativas de conhecimentos construídos no contexto de um grupo cultural. De modo que, em se tratando de cultura, Machado (2008, p. 48) cita Thompson (1995, p. 165):

A vida social não é, simplesmente, uma questão de objetos, fatos que ocorrem com fenômenos de um mundo natural; ela é também, uma questão de ações e expressões significativas, de manifestações verbais, símbolos, textos, artefatos de vários tipos, e de sujeitos que se expressam através destes artefatos e que procuram entender a si mesmos e aos outros pela interpretação das expressões que produzem e recebem.

O contexto social de determinado grupo cultural permite, por meio da interação e troca de aprendizagem com sentidos e significados, o desenvolvimento de atividades intelectuais das mais simples até as mais complexas, consolidando assim a estrutura psíquica do indivíduo. Uma vez que as práticas sociais e culturais deste grupo são repassadas por meio de seus artefatos e língua.

Com isso cada indivíduo neste processo dinâmico com as práticas culturais constrói sua impressão, interpretação e compreensão do seu entorno. O ser humano adulto tem a função de transmitir a cultura às crianças e adolescentes que estão começando a sua integração social. (VYGOTSKY, LURIA, 1996, p. 180).

A teoria sociocultural se contrapõe às teorias inatistas que consistem na ideia da predominância de fatores biológicos, ou seja, o ser humano para aprender tem que ter uma prontidão nata. Esta perspectiva inatista defende que o homem já vem com fatores maturacionais prontos para construir o conhecimento. Vygostky questiona também a concepção ambientalista baseada no pensamento racionalista de que o conhecer se dá com predominância nos fatores externos.

³ Sistema semiótico criado e produzido no contexto social e dialógico, servindo como elo entre o psiquismo e a ideologia. (GOLDFELD, 2002, P.25, *apud* BAKHTIN, 1990).

Entretanto, a teoria sociocultural valoriza tanto os fatores biológicos como os ambientais. Rego (1995, p. 95) afirma que:

Para Vygotsky o que ocorre não é uma somatória entre fatores inatos e ambientais, mas uma interação dialética que se dá, desde o nascimento entre o ser humano e o meio social e cultural que se insere.

Dessa forma, a educação bilíngue no contexto sócio cultural valoriza a língua materna dos surdos que é a LIBRAS, mas vai além, porque reconhece à importância do grupo e/ou comunidade da língua para se comunicar, neste caso, os surdos e ouvintes fluentes na língua de sinais com o propósito da construção de conhecimento, artefatos e cultura.

Reis (2006, p 35) retomando Quadros e Brito, afirma que o uso da língua de sinais

É considerado fundamental para o desenvolvimento global do surdo, pois favorece a comunicação entre o surdo e ouvinte e surdo-surdo, como também o suporte de pensamento e de estimulador do desenvolvimento cognitivo, social e psicológico. A Língua de Sinais possui uma estrutura própria, constituída de uma gramática apresentando os níveis: fonológicos, sintático, semântico e pragmático.

A valorização e reconhecimento de status legal da LIBRAS como a língua materna das pessoas surdas e como meio de comunicação e expressão oficial dos surdos se deu pela normatização na Lei 10.436/02, regulamentada no Decreto 5.626/05. Neste contexto, imaginários estão sendo rompidos com a surdez deixando de ser vista como sinônimo de déficit e/ou incapacidade, tão propagada pela filosofia clínica terapêutica e passando a configurar-se com novas acepções. Em síntese, a surdez na lente sociocultural reconhece o surdo em sua diferença em interagir, compreender e apreender o seu entorno. Assim, segundo MacLaren[...] Surdez é uma diferença como uma construção histórica e social [...] (MACLAREN *apud* SKLIAR, 2005,p. 13)

A abordagem da Educação Bilíngue se dá numa dimensão política [...] sendo o político como construção histórica, cultural e social e a política entendida como relações de poder e conhecimento que atravessam e delimitam a proposta e o processo educacional. (SKLIAR, 1999).

1.2 A LÍNGUA DE SINAIS NA ESCOLA INCLUSIVA PARA SURDOS

A Língua de Sinais é um elemento na escola, que possibilitará ao educando surdo o acesso aos conteúdos, assim como a comunicação, interação e participação nas atividades da comunidade escolar formada por professores, educandos e surdos.

A Língua de Sinais nos diferentes países, de acordo com Goldfield (2002, p. 13), “são línguas naturais que utilizam o canal visuo-espacial-manual, criadas por comunidades surdas através de gerações”. Ainda, continua a autora:

A pesquisadora Lodi (2013) vem aclarar que a Língua Brasileira de Sinais teve um grande percurso para seu reconhecimento. Esta luta teve início com o Projeto de Lei nº 131/96 que passou seis anos em tramitação, com várias discussões até sua aprovação. Foram vários anos para a aprovação da Lei 10.436/05. Esta lei estabelece a Língua Brasileira de Sinais como o meio de Expressão natural dos surdos. O documento 10.436/02 reconhece a Língua de Sinais em seu parágrafo único.

Dessa forma, nos dias atuais a Língua de Sinais ganha status linguístico legal e vem assegurar práticas pedagógicas no processo ensino aprendizagem para pessoas com surdez, uma vez que ao utilizarmos a língua de sinais na escola resgatamos uma abordagem na educação dos surdos que emergiu no meio dos surdos pelo impulso e necessidade destes em comunicar-se com seus pares.

O indivíduo surdo, precisa, na sua existência potencializar a linguagem. Esta, por sua vez, não se configura no isolamento, mas sim em comunhão com seus pares no meio social em que vivem, possibilitando a produção de experiências e criação de cultura. Conforme Thoma, Mourão e Karnopp (2009, p.6) afirmam: Uma língua só pode ser utilizada em contato com outros sujeitos, portanto em sua comunidade, valores e experiências são compartilhados[...]cultura.

A aquisição da língua não é nata ao indivíduo surdo, visto que esta é construída pelo surdo com a interação com o outro em seu meio social. Ou seja, a partir de uma relação dialética significativa dos surdos com seus pares surdos e/ou ouvintes que dominam fluentemente a língua de sinais por meio de um sistema de comunicação na modalidade espacial visual, eles vão adquirindo a linguagem, formando significados, constituindo o pensamento e representações acerca do seu entorno colaborando assim na transformação da cultura.

Na educação inclusiva, a valorização da língua de sinais para os surdos é uma das questões essenciais, sendo claro que a educação dos surdos não se restringe apenas a língua de sinais. Para tanto é necessário que esta língua seja concebida como língua de instrução para que os surdos possam estar desde a idade mais tenra em contatos com pessoas que dominam a Libras assim como os ouvintes estão em contanto desde o nascimento com a Língua Portuguesa.

Vale ressaltar que em sua maioria os surdos não são filhos de surdos e nascem em contextos familiares de ouvintes. Por isso a importância da escola se constituir num espaço para que os surdos, desde cedo, tenham contato com adultos surdos e professores bilíngües, para que sua participação no processo de ensino aprendizagem seja conduzida em LIBRAS.

A escola inclusiva para Dias (2010) é um espaço que deve disponibilizar uma proposta bilíngue para surdos sendo necessário uma reorganização da escola que a leve a assumir uma perspectiva bilíngue, derivando daí mudanças curriculares, presença da língua de sinais e participação de novos agentes educacionais: professor fluente em LIBRAS, intérprete de LIBRAS/Português e educador surdo capacitado. Esta reorganização precisa estar expressa no Projeto Pedagógico da escola.

As instituições escolares para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional devem contar com docentes das diferentes áreas de conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérprete de Libras- Língua Portuguesa.

O Decreto 5626/05 recomenda em seu art. 22, e

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua -Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§2º: Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

Dessa forma, os educandos surdos matriculados na rede regular de ensino têm direito, no contra turno, tanto ao Atendimento Educacional Especializado em salas de recurso como também a sala de aula comum. O AEE deve ser ofertado na própria

escola ou em uma escola especial de forma a complementar as necessidades básicas de aprendizagem dos educandos surdos.

Outro elemento jurídico relevante é o Plano Municipal de Educação (PME) que foi elaborado por exigência ao cumprimento da Lei 13.005/2014. Em seu Artigo 8º determina que após um ano de vigência desse documento legal os municípios devem estar com os seus PME aprovados em forma de Lei. Diante disso, o PME foi aprovado em Lei Municipal Nº 1.237/2015 no dia dezoito de junho de 2015 com vigência de 10 anos. Também apresenta no ponto 4 do anexo único um diagnóstico referente ao número de alunos, número de surdos matriculados, evidencia que tem 6 (seis) salas de recursos no ensino regular do município e detecta a não existência de interpretes. Este resultado encontrado no PME contraria o que preconiza para a educação dos surdos a meta 4.7 de acordo com o PNE Lei 13.005/2014 que reforça o que preconiza o que preceitua art. 22 do Decreto 5626/05.

Então, realizar uma análise no projeto político pedagógico escolar, a fim de verificar sua consonância com as políticas educacionais voltada para a implementação da educação bilíngue para os surdos, revelaram nas escolas investigadas uma incongruência no que estabelece o decreto 5626/05 e o que realmente é constituído no P.P.P e/ou mesmo colocado em prática na escola.

1.2.2 O PPP da escola e a inclusão da LIBRAS

Foi detectado nas políticas educacionais locais para educação dos surdos que estas estão baseadas nas orientações da Política de educação especial numa perspectiva de educação inclusiva (2008) a qual não é nossa opção. Mesmo assim, este documento estabelece orientações no processo de educação de surdos em escolas, juntamente aos discentes ouvintes, em que a LIBRAS é um instrumento no processo de ensino aprendizagem, o professor de LIBRAS, intérprete de LIBRAS, instrutor de LIBRAS etc. Porém os dados obtidos no estudo do P.P.P s revelaram uma contradição entre o que estabelece a política de inclusão e o que realmente esta instituído no P.P.P , bem como o que é concretizado na escola. Uma vez que notei o descaso com o aluno surdo, pois o P.P.P apesar de registrar que é uma escola

inclusiva não definiu ações e estratégias para incluir os surdos na comunicação, no acesso as informações e participação das atividades.

Nenhuma das duas escolas estudadas reconheceu o idioma de LIBRAS como componente da matriz curricular como prevê a Lei 180/2004 que altera a LDB 9394/96 e prevê no art. 26-B que garante aos discentes surdos, em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, a oferta da LIBRAS. Além do P.P.P também percebi a ausência desta menção legal na Resolução 002/2008 CME que trata da organização curricular do Ensino Fundamental do município. Diante disso, como dizer que nossas escolas são inclusivas e oferecem acessibilidade apesar de não respeitar a diferença linguística do educando surdo que tem um outro canal de comunicação próprio que é o visual e este se dá por meio da LIBRAS?

Outro dado relevante detectado na análise do P.P.P foi a ausência de referência sobre a necessidade da escola contar com outros profissionais da educação como: Tradutor e intérprete de LIBRAS-TILS, instrutor de LIBRAS, professor surdo embora seja conhecedora da matrícula de educandos surdos. Este resultado demonstra o descaso com o surdo na escola.

NOTA CONCLUSIVA

Portanto, não é somente responsabilidade da escola, mas de todos os cidadãos, pela educação da população benjamim-constantense, não somente reconfigurar as políticas educacionais locais para os surdos com propostas de educação bilíngue, mas também criar ações concretas como inserir no plano de carreira dos professores para criar vagas de concurso para o professor intérprete, instrutor de Libras como para o professor surdo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>[HYPERLINK"http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdfHYPERLINK%20%22http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf%22"](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf)>. Acesso em: Dezembro de 2016.

BRASIL, **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/seesp>>. Acesso em: Julho de 2014.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. 2010. Disponível em: [diretrizes_curriculares_nacionais2013\(2\).pdf](#). Adobe Reader. Acesso em: 31 de Agosto de 2015.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2**, de 11 de fevereiro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/seesp>> Acesso em: 15 de abr. 2014.

_____. DECRETO Nº 5626 de 2005.

DIAS, Tércia Regina da Silveira. A educação do aluno surdo: Alguns estudos realizados. IN: MENDES, Eunicéia Gonçalves. ALMEIDA, Maria Amélia. (org.) **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara, Junqueira/São Paulo, 2010.

KARNOPP, Lodenir. MOURÃO, Claudio. THOMA, Adriana. **Curso de LIBRAS I: Língua Brasileira de Sinais**. UFRGS. 2009.

QUADROS, Ronice Muller de. SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar Português para alunos surdos**. Brasília. MEC/SEESP, 2006.

VYGOSTKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. Ridendo Castigat Moraes. Books Brasil. São Paulo. Martins. Fontes, 2002. <[www. Jahr. Org](http://www.jahr.org)>.

REGO, Tereza Cristina. **VYGOSTKY: Uma perspectiva-Histórico-cultural da educação**. Vozes, Petrópolis/RJ, 1995.